

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (1382507), Despacho DICON/COFIN/DIROP/SA (1385854), e Despacho DILOG/SA (1448908), do Processo nº 00087.000271/2017-17, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 45/2017, celebrado com a empresa G & E Serviços Terceirizados Ltda, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 1.121.727,48 (um milhão, cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 1.162.252,68 (um milhão, cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, face a repactuação decorrente da Convenção Coletiva das categorias, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 até 02 de junho de 2019;
- de R\$ 1.162.252,68 (um milhão, cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 1.517.162,16 (um milhão, quinhentos e dezessete mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dos postos de Motorista Executivo (8h às 18h) e Motorista Executivo (14h às 00h), a partir de 03 de junho de 2019.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 24/09/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1458954** e o código CRC **D6CB10E3** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0